

PROJETO DE LEI
Nº. 08/2012

“Declara de utilidade pública a Associação dos Jornalistas do Estado de São Paulo - AJESP”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DECRETA:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a Associação dos Jornalistas do Estado de São Paulo - AJESP, inscrita no CNPJ: 12.999.985/0001-90, com sede neste município.

Art. 2º - A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo deverá apresentar até 30 dias após o término do convênio, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de São Sebastião, relatório circunstanciado dos serviços prestados a coletividade no ano precedente.

Art. 3º - Cessarão os efeitos de declaração de utilidade pública caso a entidade:

I - Deixar de cumprir por 03 (três) anos consecutivos as exigências do artigo 2º.

II - Substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar os serviços nestes compreendidos.

III - Altere a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunique a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal de São Sebastião.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Plenário da Câmara Municipal, Sala Zino Militão dos Santos, 01
de março de 2012.*

***PAULO HENRIQUE RIBEIRO SANTANA – “PH”
VEREADOR***